



DECRETO N°. 126/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – O disposto na Lei Municipal nº 119/2011 de 08 de abril de 2011, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis – Tocantins e dá outras providencias.”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para o Mandato de 02 anos, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

1) Representantes do Governo:

a) – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Helena Espíndola Barros

Suplente: Marlene de Carvalho

b) – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Giisa Roça Santana

Suplente: Eronice Alves Pinheiro Araújo

c) – Representante da Secretaria de Ação Social:

Titular: Andressa Dantas da Silva

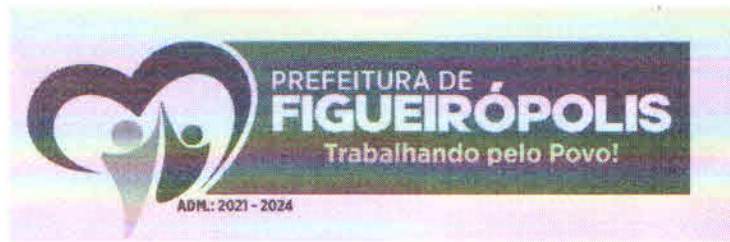
Suplente: Missimare Castro de Lima

2) Representante dos Profissionais da Saúde

a) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Titular: Celma Pimentel Varanda

Suplente: Elizabete de Oliveira



- b) **Representante da Vigilância em Saúde**
Titular: Marcia Cristina Rodrigues da Silva
Suplente: Cleiton Araujo Santos
- c) **Representante do Hospital Municipal de Figueirópolis**
Titular: Renata Cristina Ramos Melo
Suplente: Graça de Maria da Mota Sousa

3) Representante dos Usuários

- a) **Representante da Igreja Católica**
Titular: Claudemar Moreno
Suplente: Maria Pereira Alves de Souza
- b) **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais**
Titular: Afonso Martins da Silva
Suplente: Osvaldo Alves Ramos
- c) **Representante das Igrejas Evangélicas**
Titular: Thiago Silvestre Magalhães
Suplente: Takassio Dias da Silva
- d) **Representante da Associação de Assentamento**
Titular: Nilva Pereira Alves
Suplente: Antonio Guimarães de Matos
- e) **Representante da Associação dos Idosos**
Titular: Divina Gomes da Silva
Suplente: Luvê Rosa dos Prazeres
- f) **Representante do Comercio Local**
Titular: Edilson Cardoso de Lima
Suplente: Laysse Siqueira da Silva Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 126 de 05/07/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, Estado do Tocantins, nesta data.
Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administrativo e
Planejamento
Decreto nº 077/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal